

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE

Lei nº 76-68

Assunto *Crédito suplementar de R\$ 34.000,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em Regime de Urgência*  
*em 13 de Dezembro de 1968*

Segunda Discussão *Aprovado*

Redação Final *Dispensada*

Observações: *prazo de 40 dias p. apreciação*

*Lei nº 960, de 17/Dezembro/68*

Secretaria da Câmara Municipal, em



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 4 de NOVENBRO de 1968

Gabinete do Prefeito

N.º CM-117/68

*Recebido em  
4/11/68*

EXMO. SR.  
DR. JOSÉ DE LIMA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DESSA EGRÉGIA CÂMARA, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO NO VALOR DE NCR\$34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS NOVOS), SUPLEMENTAR À DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O CRÉDITO CUJA ABERTURA É PRETENDIDA PELO PROJETO DE LEI EM FOCO DESTINA-SE À SUPLEMENTAÇÃO DE DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO DESTINADA A COMPRA DE MATERIAIS COMO: PARALELEPÍEDOS, GASOLINA, ÓLEO, CAL, CIMENTO, ETC.

DEVIDAMENTE INDICADA PELA CONTADORIA MUNICIPAL, SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO A QUOTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPÔSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, VERBA 531-14410, NO EXCESSO JÁ VERIFICADO.

NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 9.842, DE 19 DE SETEMBRO DE 1967, SOLICITO DE V. EXCIA. AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS A FIM DE QUE O PROJETO DE LEI QUE A ÊSTE ACOMPANHA SEJA APRECIADO NO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS.

NA OPORTUNIDADE, REITERO A V. EXCIA. E AOS DEMAIS SENHORES VEREADORES OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTO APRÊÇO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES,

*Dr. Lourenço Quilici*  
DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 76/68

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

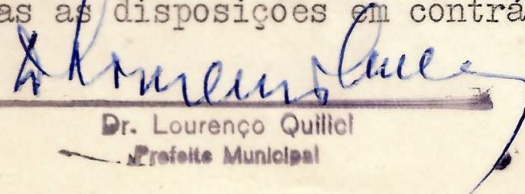
ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um-crédito no valor de Rcr.\$34.000,00 (Trinta e quatro mil cruzeiros - novos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

130			SECRETARIA DO GOVERNO	
131	3000	02	Despesas Correntes	
131	3100	02	Despesas de Custeio	
131	3120	02	Material de Consumo	
			Livros, impressos, peças, etc.	1.000,00
160			JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
161	3000	21	Despesas Correntes	
161	3100	21	Despesas de Custeio	
161	3140	21	Encargos Diversos	
			Recepções, homenagens, etc.	800,00
220			DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
221	3000	16	Despesas Correntes	
221	3100	16	Despesas de Custeio	
221	3120	16	Material de Consumo	
			Impressos, materiais diversos, etc.	1.000,00
240			TESOURARIA	
241	3000	11	Despesas Correntes	
241	3100	11	Despesas de Custeio	
241	3120	11	Material de Consumo	
			Livros, impressos, etc.	500,00
250			ENCARGOS GERAIS	
251	3000	83	Despesas Correntes	
251	3100	83	Despesas de Custeio	
251	3140	83	Encargos Diversos	
			1-Caixa funerário para indigentes	300,00
310			GABINETE DO PROCURADOR JUDICIAL	
311	4000	01	Despesas de Capital	
311	4100	01	Investimentos	
311	4130	01	Material Permanente	
			Livros técnicos, etc.	200,00
410			ESCOLAS MUNICIPAIS	
411	4000	61	Despesas de Capital	
411	4100	61	Investimentos	
411	4110	61	Obras Públicas	
411	4113	61	Construção de prédios escolares	3.000,00
420			BIBLIOTECA MUNICIPAL	
421	3000	67	Despesas Correntes	
421	3100	67	Despesas de Custeio	
421	3120	67	Material de Consumo	
			Impressos, mat. de expediente, etc.	100,00
610			CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
611	3000	94	Despesas Correntes	
611	3100	94	Despesas de Custeio	
611	3120	94	Material de Consumo	
			2-Gasolina, óleo, lubrificantes, etc.	2.000,00
			3-Guias, paralelepípedos, etc.	8.000,00
620			REPARAÇÕES DIVERSAS	
621	3000	99	Despesas Correntes	
621	3100	99	Despesas de Custeio	
621	3120	99	Material de Consumo	
			Gasolina, óleo, cal, cimento, etc.	3.000,00

650			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
651	3000	42	Despesas Correntes	
651	3100	42	Despesas de Custeio	
651	3120	42	Material de Consumo	
			Gasolina, óleo, peças p/veículos, etc.	2.000,00
651	3130	42	Serviços de Terceiros	
			Consertos, reparos, viagens, etc.	700,00
710			SERVIÇOS DE AGUAS E ESGOTOS	
711	3000	91	Despesas Correntes	
711	3100	91	Despesas de Custeio	
711	3120	91	Material de Consumo	
			2-Materiais p/tratamento de água	2.000,00
			5-Lubrificantes, óleo, etc.	2.000,00
720			LIMPEZA PUBLICA	
721	3000	92	Despesas Correntes	
721	3100	92	Despesas de Custeio	
721	3120	92	Material de Consumo	
			Forragens, uniformes, peças, etc.	3.000,00
730			ILUMINAÇÃO PUBLICA	
731	3000	93	Despesas Correntes	
731	3100	93	Despesas de Custeio	
731	3120	93	Material de Consumo	
			Reatores, lâmpadas, starts, etc.	200,00
790			OFICINA MECÂNICA	
791	3000	99	Despesas Correntes	
791	3100	99	Despesas de Custeio	
791	3120	99	Material de Consumo	
			Gasolina, óleo, lubrificantes, etc.	3.000,00
791	3130	99	Serviços de Terceiros	
			1-Consertos, reparos, viagens, etc.	600,00
810			EXTINÇÃO DE FORMIGUEIROS	
811	3000	99	Despesas Correntes	
811	3100	99	Despesas de Custeio	
811	3120	99	Material de Consumo	
			Aquisição de formicida, etc.	500,00
910			FOMENTO	
911	3000	33	Despesas Correntes	
911	3100	33	Despesas de Custeio	
911	3130	33	Serviços de Terceiros	
			1-Consertos, reparos, luz, etc.	100,00
				<u>34.000,00</u>

PARÁGRAFO UNICO - Servirá de recurso de cobertura - do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado na verba 531-14410-Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
 Dr. Lourenço Quilici  
 Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
 para os devidos fins.

Sala das Comissões, 22/11/2012

  
 Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

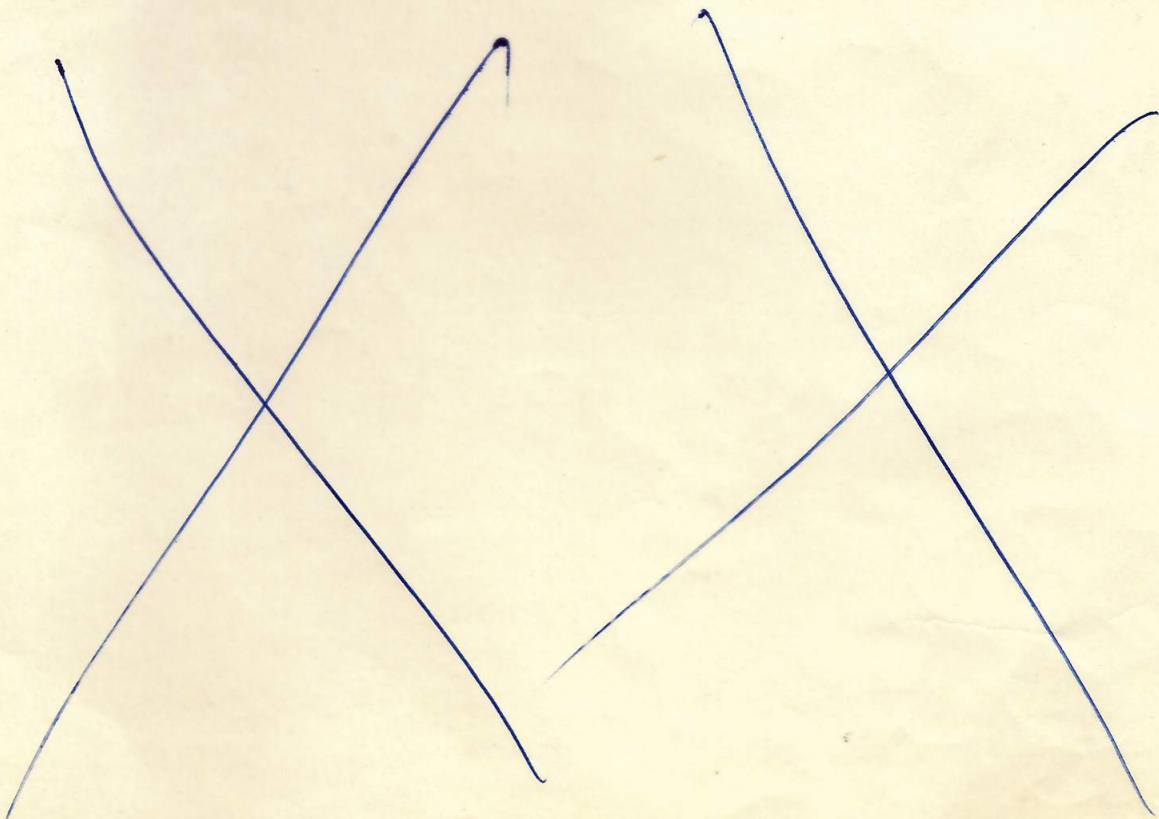
Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º.....

Parecer.

1. Projeto legal.  
22.11.68

*[Handwritten signature]*  
25-11-68  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N. ....

O prefeito e legal

*Luiz de L. Silva*

*3. 12. 68*

*Basílio Pereira*

*Assessoria*